

geral

Prorrogado prazo de inscrição para o Vestibular das Fatecs

As inscrições para o processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) para o primeiro semestre de 2025 foram prorrogadas até o próximo dia 19, exclusivamente pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br. A taxa de participação é de R\$ 60 e poderá ser paga até as 16 horas do dia seguinte (20). A prova do Vestibular das Fatecs será aplicada em 12 de janeiro de 2025.

Para concorrer a uma das vagas do Vestibular das Fatecs, o candidato precisa ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente, desde que no ato da matrícula, comprove a conclusão do curso.

O interessado em participar do processo seletivo deve preencher a ficha de inscrição, o questionário socioeconômico e pagar a taxa de R\$ 60. No momento da inscrição, é possível escolher um curso em pri-

meira opção e, caso seja de interesse do candidato, indicar outra opção, em qualquer Fatec e período.

São 97 cursos superiores de tecnologia gratuitos, presenciais e no formato online, com duração de três anos. As informações sobre cursos, vagas, períodos e unidades participantes estão disponíveis no site do processo seletivo.

Para este semestre, as Fatecs ofertam 20.060 vagas, sendo 15.103 destinadas ao Vestibular e o restante aos candidatos do Provão Paulista. As oportunidades estão distribuídas para as unidades de todas as regiões do Estado de São Paulo.

As Fatecs disponibilizam computador e acesso à internet a quem quiser fazer a inscrição. Cabe ao interessado entrar em contato com a unidade para saber data e horário de atendimento.



São 97 cursos superiores de tecnologia gratuitos, presenciais e no formato online

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas - Ref.: Dezembro/2024

Segue o cronograma de entrega das cestas básicas, pelo setor de Almoxarifado Central, referente ao mês de Dezembro/2024:

- **Dia 17/12 (Terça-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D;**

- **Dia 18/12 (Quarta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K;**

- **Dia 19/12 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q;**

- **Dia 20/12 (Sexta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.**

- Dias 26/12 (Quinta-feira) e 27/12 (Sexta-feira) - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO		
DECRETO Nº 6.783, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.		
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.		
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.879, de 12 de dezembro de 2024.		
DECRETA:		
Art. 1º Fica ABERTO, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas nº 186 e 235/2023, a saber:		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.20	Departamento Administrativo Financeiro	
2039	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
12.306.0010.08.3.3.90.30	Material de Consumo	RS 200.000,0
Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:		
01.00	GABINETE DO PREFEITO	
01.61	Departamento de Obras e Planejamento Distrital	
2030	Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
15.452.0009.08.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (64)	RS 100.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
13.20	Departamento de edificações Públicas	
1019	Praças, Parques e Jardins	
15.451.0017.08.4.4.90.51	Obras e Instalações (703)	RS 100.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2024.		
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal		
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento		
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de dezembro de 2024.		
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos		

SINDSERV PINDA	
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO C.N.P.J 61.884.094/0001-01	
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
O SINDSERV PINDA- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, doravante entidade sindical, inscrita no CNPJ de nº 61.884.094.0001-01, com sede na Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, 105, piso superior, Centro, Pindamonhangaba/SP, através do seu presidente Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto, por meio deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO , convocar a todos os servidores municipais sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 19 de dezembro de 2024 , na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba (CUT), Rua Sete de Setembro, nº 232/246, Centro – CEP 12410-020, em primeira chamada às 17:30, segunda chamada às 18:00h, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Convalidação da substituição do advogado Jose Antonio Alves de Brito Filho , inscrito na OAB/SP nº 154.562, para a advogada Nize Maria Salles Carrera Possato , inscrita na OAB/SP sob o nº 171, no Processo n 0070000-25.2008.5.15.0059, em tramite perante a Vara do Trabalho de Pindamonhangaba/SP, mantendo o estabelecido, na íntegra, no contrato formado com aquele no ano de 2008, caso exista; b) Desfiliação da Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo – FUPESP, Confederação Nacional dos Servidores Públicos – CNSP; c) Apresentação, Discussão e Deliberação da filiação na Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais – CSPM, na Federação dos Sindicatos dos Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras e Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo – FESSPMESP, e mantendo a Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; d) Destituição do Quadro Social dos servidores: Daniel Ramos, baseado no artigo 9º do estatuto, parágrafos 1º e 2º, item b; e) Convalidação da destituição do cargo de suplente de vice-presidente e eliminação do quadro social da servidora Camila de Oliveira Gonçalves Paiva baseado no artigo 9º do estatuto, parágrafos 1º e 2º, item b.	
Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2024.	
 Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto Presidente do SINDSERV PINDA	

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.	
EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)	
Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RHULLYAN MENEZES DE SOUZA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 9.793,22, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771557394, firmado em 29 de novembro de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.825, tendo por objeto o imóvel situado na RUA TRÊS, atualmente denominada RUA ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Nº 102, RESIDENCIAL TERRA NOVA, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.	
Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2024.	
OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO		
DECRETO Nº 6.784, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.		
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.		
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.880, de 12 de dezembro de 2024.		
DECRETA:		
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas nº 202 e 205/2023, a saber:		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.10	Gabinete do Secretário	
1003	Equipamentos em Geral	
04.122.0004.08.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	RS 10.000,00
03.30	Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional	
2029	Manutenção dos Serviços Municipais	
15.452.0009.08.3.3.90.30	Material de Consumo (143)	RS 98.300,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.40	Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
2036	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
12.361.0010.08.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (1127)	RS 108.300,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2024.		
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal		
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento		
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de dezembro de 2024.		
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 014/2024 (PMP 21203/2024) Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de unidade de saúde - Est. Azeredo, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento das propostas até dia 05/02/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.	
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.	
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 083/2024 (PMP 8929/2024) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de utensílios de cozinha para preparo e distribuição da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 401/2024, de 10/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa J. da S.N. Santana Limpeza, a Sra. Juliana Da Silva Nascimento Santana; Ata 402/2024, de 03/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Levin Comercial Ltda, o Sr. Carlos Eduardo Ferrini Teixeira.	
CONTRATOS	
DISPENSA 378/2024 (PMP 20969/2024) Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para gerenciamento de recursos humanos e operacionalização de serviços, necessários ao funcionamento das Upas Araretama, Cidade Nova e unidades de saúde do município, em caráter emergencial", foi firmado o contrato: Contrato 294/2024, de 11/12/2024, no valor de R\$ 2.515.198,23, vigente por 03 (três) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Ergoquali Servicos Terceirizados Ltda, a Sra. Mara Silvia Pezinato.	
SUSPENSÃO	
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 (PMP 12381/2024) A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento ao determinado no TC024851.989.24-4 e TC-024897.989.24-0 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinou em 12/12/2024 a SUSPENSÃO do procedimento licitatório que cuida de "Seleção de 01 (uma) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, interessada na implantação e operacionalização do clínica veterinária pública no município, serviço denominado como clínica veterinária pública, a fim de atender, gratuitamente, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso aos serviços, constituindo-se de baixa renda, ongs de proteção animal dentro dos limites do município e protetores de animais, onde ambos devem possuir cadastro no Cepatas, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, também aos animais recolhidos pela municipalidade".	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
CONTRATOS	
DISPENSA 377/2024 (PMP 21025/2024) Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para gerenciamento de recursos humanos e operacionalização de serviços, necessários ao funcionamento da Upa De Moreira Cesar, em caráter emergencial", foi firmado o contrato: Contrato 295/2024, de 11/12/2024, no valor de R\$ 1.742.306,55, vigente por 03 (três) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Instituto Esperança - IESP, o Sr. Paulo Rozas Júnior.	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
- APOSTILAMENTO -	
1	EXTRATO PARCERIA
	Processo Administrativo: Nº 1.328/2023
	Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba.
	Objeto: Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 80, 97, 184, 297, 418, 433, 457 e 476/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.328/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Descrição do apostilamento: Remanejamento do cronograma de desembolso;
	Data do apostilamento: 12/12/2024

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Extrato de Termo de Doação Protocolo Digital nº 59.593/2024 - SME	
Doador: HIKARI ENGENHARIA LTDA - ME. Donatário: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. Materiais e execução de obra de reforma, da creche municipal localizada na Rua General Júlio Salgado, 960, Pindamonhangaba/SP, no valor de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 09/12/2024.	